

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 | Edição Nº 554 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 112

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.999.678,26 (Quatro milhões, novecentos noventa e nove mil, seiscentos setenta e oito reais, vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	245,54
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	866,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	164,52
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.186,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.665,81
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.330,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	48.971,73
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	54.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.000,00

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	16.405,63
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	435,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.106,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.963,99
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	165.815,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.125.0001.0000 - CONV ED TRANSP	16.631,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.125.0001.0000 - CONV ED TRANSP	7.395,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0001.0000 - MDE	62.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	400.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0001.0000 - MDE	80.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0001.0000 - MDE	52.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	300.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001.0000 - MDE	1.800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	32.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.111.0001.0000 - MDE	12.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0001.0000 - MDE	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	13.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0001.0000 - MDE	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	100.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0001.0000 - MDE	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.111.0001.0000 - MDE	18.710,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	3.451,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000 - MDE	635,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000 - MDE	45.240,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	1.473,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	2.655,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	31.777,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	22.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	140.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	170.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	100.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	100.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	250.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	3.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	24.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0003.0000 - MDE PRE	4.500,00

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	7.200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	22.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	23.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	16.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.111.0003.0000 - MDE PRE	5.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.369,54
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	121,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	5.907,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	575,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	300.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	316.939,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	190.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	53.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	17.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	17.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.300,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	100.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	26.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	116.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	16.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	13.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	12.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	37.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	15.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	40.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	9.432,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.100,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	49.222,67
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	4.920,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	9.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	42.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	200,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	6.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	19.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	18.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.211.0002.0000 - SAUDE - CTPDA FA	12.486,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	9.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	50,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	300,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	17.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	2.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	626,38
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.405,23

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	27.173,38
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.477,88
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.311.0007.0000 - FNAS IGD SUAS	800,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	140.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	74.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	136.375,66
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	286,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.303,83
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	258,32
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36.862,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	37.390,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	164,70
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRA	1.196,44

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 4.999.678,26**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 72.772,85 (Setenta e dois mil, setecentos setenta e dois reais, oitenta e cinco centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.761.833,51 (Quatro milhões, setecentos sessenta e um mil, oitocentos trinta e três reais, cinquenta e um centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 165.071,90 (Cento sessenta e cinco mil, setenta e um reais, noventa centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.255,81
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.234,51
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0001.0000 - ESTADO INFRA ES	1.196,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.111.0001.0000 - MDE	176,00
05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	1.473,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	3.451,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	208,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.111.0003.0000 - MDE PRE	367,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.111.0001.0000 - MDE	580,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	40.340,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	502,67
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.06 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.311.0007.0000 - FNAS IGD SUAS	800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.052,64

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.405,23
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GER	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	286,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.40.06 - LOCAAO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.972,15

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.972,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	72.772,85
EXCESSO			R\$	4.761.833,51
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				165.071,90
SOMA			R\$	4.999.678,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Agosto de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme requerimento protocolado sob o

nº 4992/2022, a servidora **JOSIENE DE SOUZA PIO**, registro funcional nº 8044.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 29 de agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 041/2022

CRIA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL PARA AVALIAR OS TRABALHOS PRODUZIDOS PELOS ALUNOS E PROFESSORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA AGRINHO 2022

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora Municipal do Concurso Agrinho de 2022.

Parágrafo Único - A Comissão Julgadora Municipal será composta de 3 (três) membros, todas profissionais da Educação, sem vínculo político-partidário, sendo elas:

- I- Estela Dalva Cardoso Natalino – Pedagoga;
- II- Marilene Duarte Ventury – Pedagoga;
- III- Mirele Conceição Marques Moreira – Pedagoga.

Art. 2º - A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os critérios de avaliação definidos no regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2022.

Art. 3º - A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 29 de agosto de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br